



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 408

PRAIA NORTE – TO

terça-feira, 1 de julho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº 131 – GAB/PREF</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 133 – GAB/PREF</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131 – GAB/PREF

1 de julho de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando nº 012, de 01 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **CLODOMIR PEREIRA DE MELO**, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF: ***.222.701-** e RG: 1.585.690 SSP/TO, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Amélio Cayres, Energisa, Escritório Jurídico e SPU.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 01/07/2025 a 04/07/2025 a importância de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a 3 ½ (três diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 133 – GAB/PREF

1 de julho de 2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar,

Ivone Carvalho Vieira que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar, encontra-se em gozo de férias, ocorrendo a vaga temporária até que esta volte a assumir o cargo de Conselheira;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente, preconizadas no Eca Lei Nº 8069/90;

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no ano de 2023, e a Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente, **Maria Auricelia Lima Sirqueira**, CPF: ***.684.041-**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, durante o período de 01 a 31 de julho de 2025, até o vencimento do gozo de férias, em substituição a Conselheira Tutelar, Ivone Carvalho Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal